

RESOLUÇÃO Nº 622, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Bloco IGD-SUAS / janeiro a março de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 330/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária de 12 de julho de 2021 registradas na ata nº 076/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Bloco IGD-SUAS do período de janeiro a março de 2021.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 330/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Bloco IGD-SUAS, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 330/2021

Assunto: **Prestação de Contas Bloco do IGD-SUAS - 1º Trimestre 2021**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, reuniu-se por meio do aplicativo Google Meet, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 029/2021 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas do Bloco do IGD-SUAS - 1º Trimestre/2021

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 15.221,91; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 8,53; Pagamentos em 2021: R\$ 0,00; Saldo em 31/03/2021 R\$ 15.230,44; Restos a pagar R\$ 0,00; Saldo disponível para execução: R\$ 15.230,44. Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 0%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Bloco de Gestão do Suas dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto.
4. Com relação a execução financeira, os recursos não foram utilizados pois não arrecadação de receita 2021 e o Plano de Reprogramação foi aprovado em 06/04/2021 por meio da Resolução 578/2021.
5. Com relação a execução física, será apresentada a partir do 2º trimestre após aprovação do uso do recurso.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Suas de janeiro a março de 2021.

Novo Hamburgo, 24 de Junho de 2021.

Carlos Luiz Spengler

Daiane Cristina Fröhlich.

Fátima Teresinha Cidade Lemes